



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.668/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 173/2017 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 173/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustíveis (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 11.325.330/0002-84**, para os itens 01, 02, 05 e 06 e **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 11.325.330/0001-73**, para os itens 03 e 04.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 20 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21/12/2017 DE Nº 11.148  
UMUARAMA 21/12/2017  
*Paula Dufis*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS